

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**FEDERAÇÃO DAS ESCOLAS FEDERAIS ISOLADAS DO ESTADO DA GUANABARA**  
**08 DE JUNHO DE 1973**  
**BOLETIM SEMANAL Nº 22**  
**PARA CONHECIMENTO DA FEDERAÇÃO E DEVIDA EXECUÇÃO, PUBLICO O SEGUINTE:**

1ª PARTE - **LEGISLAÇÃO E NORMAS** - Sem alteração.

2ª PARTE - **ENSINO**

I - E. E. A. P. - INSTRUÇÃO Nº 1 - Esta Presidência aprova a Instrução nº 1, de 24 de maio de 1973, que regula a abertura de Concurso para Professores Assistentes da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto, abaixo transcrita: Art. 1º - O Concurso para provimento dos cargos para professores assistentes obedecerá às seguintes instruções: I - O Concurso constará de 3 (três) provas: a) - Uma prova de títulos e trabalhos. b) - uma prova escrita. c) - uma prova de aula. II - A Comissão Examinadora organizará uma lista de 10 (dez) pontos para o sorteio das provas escritas e de aula do programa da disciplina. III - O sorteio para a prova de aula será feito com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas. IV - o tempo de duração de aula será de 50 (cinquenta) minutos irredutíveis e improrrogáveis, V - O tempo de duração da prova escrita será no máximo de 6 (seis) horas. Art. 2º - As Comissões Examinadoras serão integradas somente por professores de nível igual ou superior à função a ser provida e serão constituídas por 3 (três) professores indicados pelo Conselho Departamental, ouvido o Departamento interessado. Parágrafo Único - Os critérios de avaliação das provas deverão obedecer ao Art. 4º, alínea "b", do Regimento unificado. Art. 3º - As Comissões Examinadoras, no seu trabalho, obedecerão aos seguintes preceitos: I - Para cada prova será lavrada uma ata; II - O julgamento de cada prova será público, devendo cada examinador, ao terminá-la, atribuir uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), em cédula própria, colocada em envelope fechado, e entregue ao Secretário; III - Não poderá ser indicado, para provimento do cargo, candidato que tenha obtido da maioria dos examinadores grau inferior a 5 (cinco) na mesma prova ou média inferior a 7 (sete) nas provas realizadas. Art. 4º - Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro; 31 de maio de 1973. a) - LEDA SANTOS PIRES, Diretora da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto.

3ª PARTE - **ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**II - PORTARIAS ASSINADAS - POR ESTA PRESIDÊNCIA**

068, de 05.06.73 -- admitindo PAULO CESAR DE AMORIM PREZA, para exercer o cargo de Auxiliar de Ensino do Instituto Biomédico, pelo prazo de dois anos a partir de 1º do corrente mês, de acordo com o Artigo 6º e seus parágrafos, da Lei nº 5539, de 27.11.68.

069, de 06.06.73 - transferir da lotação da Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro para a do Instituto Villa-Lobos, os funcionários públicos federais, abaixo relacionados: 1. ANA TYZMAN BIRMAN - Professora Assistente. 2. CARLOS ALBERTO TOSCANO DA GRAÇA - Professor Assistente.

070, de 07.06.73 - transferindo da lotação da Administração Central para a da Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro as servidoras regidas pela Consolidação das Leis Trabalhistas: 1 RAIMUNDA NONATA DOS SANTOS -- Auxiliar de Administração B. 2. REGINA HELENA PINTO - Auxiliar de Administração B. 3. VICENTINA RODRIGUES DA SILVA -- Auxiliar de Administração B.

071, de 07.06.72 - transferir a lotação da Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro, para a Administração Central a servidora MARILIA FRÓES DE ASSIS, regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas,

073, de 11.06.73 - conceder ao advogado, nível 2, CELSO FRANCO DE SÁ SANTORO, passagem no percurso Brasília – Rio - Brasília, para tratar de assunto da Reforma Administrativa junto a esta Federação.

074, de 18.06.73 - colocando à disposição do Instituto Biomédico, pelo prazo de 90 dias, sem perda de seus vencimentos e vantagens NORMA MUNIZ BARRETO, Chefe da Seção de Contabilidade desta Federação, para reorganizar o Setor Contábil daquele Instituto.

075, de 18.06.73 - Admitindo REGINA MÁRCIA SIMÃO SANTOS, para exercer o cargo de Auxiliar de Ensino do Instituto Villa-Lobos, de 2 de maio a 30 de junho do corrente ano em substituição a Prof. ERMELINDA AZEVEDO PAES, licenciada sem vencimentos nesse período,

076, de 18.06.73 - admitindo JORGE MARTINS PEREIRA para exercer o Emprego Permanente de Contador A desta Federação a partir de 1º de maio próximo passado.

077, de 18.06.73 - designando o Contador A, JORGE MARTINS PEREIRA para exercer o Emprego de Confiança de Diretor Econômico e Financeiro desta Federação, a partir de 1º de maio próximo passado.

### **III - CONSELHO FEDERATIVO - REPRESENTANTES**

Conforme resolução do CONSELHO FEDERATIVO em Sessão realizada no dia 17 de abril do ano em curso, foi realizada no dia 03 de maio próximo passado, nas diversas Unidades desta Federação, eleição para escolha dos representantes naquele Conselho, com a conclusão abaixo: a) - PARA O CONSELHO FEDERATIVO - MEMBROS EFETIVOS: LYDIA THEREZINHA MOREIRA RIBEIRO, com 512 votos, do Instituto Biomédico; ETHELINE MARGARETH LEWIS, com 473 votos, da Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro; e NAZARENO HILÁRIO VIEIRA, com 213 votos, da Escola de Biblioteconomia e Documentação, b) - PARA O CONSELHO FEDERATIVO - MEMBROS SUPLENTE: LUIZ ANTÔNIO DE CAVALCANTE AFFONSO, com 73 votos, da Escola Central de Nutrição; ERCILIA CUNHA, com 38 votos, da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto; e THEREZINHA SILVA CARVALHO, com 38 votos, do Instituto Villa-Lobos. IV - DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES - RELAÇÃO NOMINAL Em face do que consta no artigo 55, parágrafo 1º, alínea "d" do Regimento Unificado, publica-se abaixo a relação nominal dos alunos das diversas Unidades desta Federação: a) - Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro: LUIZ ANTÔNIO PRIOR, ROSA IZABEL DA FONSECA, ROBERTO ALVES FERNANDES, JANETE GOMES DA SILVA e CÉLIA REGINA DE OLIVEIRA GARRITANO. b) - Escola de Enfermagem Alfredo Pinto: ERCILIA CUNHA, YOLANDA BRAVINN; ALDOZINDA DO CARMO SANTOS, ALMERINDA MOREIRA e ANA MARIA ANTUNES SILVA. c) - Instituto Biomédico: MARIA ISABEL ESTEVES NUNES, VERA LÚCIA PEREIRA FIEBRIG, GUILHERME BUCHANN, CARLOS ALBERTO VIRGULINO PEREIRA e JOSÉ AFONSO ANTUNES. d) - Escola Central de Nutrição. CARMEM LÚCIA BEZ BATTI, MARILDA COSTA DE SOUZA, DAVID LUIZ PRADELA ARAÚJO EXPÓSITO, TERESINHA DOS SANTOS e LUIZ ANTONIO DE CAVALCANTE AFFONSO. e) - Escola de Teatro: VERA MARIA MONTEIRO DE BARROS, PAULO MÁRCIO DA SILVA PEREIRA, ERIC NIELSEN SOARES, CARLOS HENRIQUE FURTADO e IVAN PRIETTO RINALDI. f) - Instituto Villa-Lobos: THEREZINHA SILVA CARVALHO, EVA DOS SANTOS, RAYMUNDO ELIAS CASSAS MOURA, MARIA ESTHER RODRIGUES LIMA e WALDOMIRO AVELINO DOS SANTOS. g) - Escola de Biblioteconomia e Documentação: KLYTIA DE SOUZA BRASIL DIAS DA COSTA, ISRIA ÂNGELA GUARANÀ FILGUEIRAS LIMA, REGINA LÚCIA NAJAN FONTES, CARMEN ELBAS NERI DE THUIN e NAZARENO HILÁRIO VIEIRA.

### **V - R.E.T.E.M.E.C. - RECEBIMENTO**

Esta Presidência recebeu o RETEMEC abaixo transcrito: BSB/ 476 - 12.06.73. RETEMEC CIRCULAR 29/73/ SG/ ASSESSORIA/ 016. INFORMAMOS ESTA SECRETARIA GERAL ACORDO COMUNICAÇÃO MINISTÉRIO DA FAZENDA VG ELABOROU CRONOGRAMA DESEMBOLSO PARCELA DEFERIDA VG PREVENDO-SE LIBERAÇÃO MESES JULHO VG AGOSTO ET SETEMBRO VG PODENDO SER EMPENHADAS DESPESAS A CONTA REFERIDOS RECURSOS PT SAUDAÇÕES BSB - SG.

### **VI - CONSELHO FEDERATIVO - REUNIÃO**

Reunir-se-á, no dia 1º do mês em curso, às 9,00 horas, na Sala dos Conselhos, à rua Frei Caneca nº 94, o Conselho Federativo, a fim de organizar a lista sêxtupla para a escolha do Presidente desta Federação, de acordo com o Artigo 4º do Regimento Unificado. Em consequência, os Conselheiros tomem conhecimento.

4ª PARTE - **JUSTIÇA E DISCIPLINA** - Sem alteração.

ALBERTO SOARES DE MEIRELLES, PRESIDENTE